



## **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia  
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

### **RESOLUÇÃO Nº 046/96-CEPE/UEMA**

**Aprova o 2º Curso de Especialização em  
Avaliação e Manejo de Solos Tropicais.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais ;

considerando a necessidade de capacitar técnicos, pesquisadores e extensionistas em avaliação e manejo de solos tropicais;

considerando a necessidade de incentivar a produção de pesquisa em solos, visando a solução de problemas específicos de interesse de nossa região;

considerando o deliberado em reunião nesta data.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o 2º Curso de Especialização em Avaliação e Manejo de Solos Tropicais, na forma do anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 14 de outubro de 1996.

  
**César Henrique Santos Pires**  
Presidente



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

## CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO

#### 1. TÍTULO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO AMBIENTAL E MANEJO DOS RECURSOS NATURAIS

#### 2. COORDENADOR (ES)

Professor Alvanir Lopes dos Prazeres

#### 3. OBJETIVO/BENEFÍCIOS

##### 1. Objetivo Geral :

Formar professores, pesquisadores e especialistas em manejo de recursos naturais e no delineamento e implementação de políticas ambientais

##### 2 Objetivos específicos

2.1.Promover a discussão e o debate crítico dos modelos de desenvolvimento econômico , visando o aprofundamento da consciência crítica regional;

2.2.Discutir propostas alternativas como sugestões de políticas para as regiões Norte e Nordeste do Brasil;

2.3.Contextualizar, a nível micro, o conceito de desenvolvimento sustentável, sempre considerando o homem como o ator e objeto das ações.

#### 4. VINCULAÇÃO

CENTRO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CCA

CURSO: AGRONOMIA

DEPARTAMENTO: ECONOMIA RURAL - DER

NÚCLEO: -

LABORATÓRIO -

## 5. CRONOGRAMA

INÍCIO: NOVEMBRO/96

TÉRMINO: NOVEMBRO/97

## 6. ORÇAMENTO

TOTAL: R\$ ( 128.097,00 )  
CUSTEIO: R\$ 68.097,00 INVESTIMENTO: R\$ 60.000,00

## 7. FINANCIAMENTO

A UEMA já tem garantida a participação financeira da CAPES para alguns itens como demonstra o quadro de FONTES E USOS, a seguir; mesmo assim ainda busca a colaboração daquela agência de fomento para garantir 6 bolsas a profissionais de outras cidades do Estado. Além disso está negociando parcerias com o setor privado, o que certamente reduzirá substancialmente o ônus da Universidade no empreendimento

### ESQUEMA DE FINANCIAMENTO FONTES & USOS

(Em R\$1,00)

ESPECIFICAÇÕES	FONTES		TOTAL
	UEMA	OUTRAS	
1. Passagens/ docentes	2.023	1.094	3.117
2. Diárias/ hotel		5.760	5.760
3. Rem./ docentes	16.200	-	16.200
4. Bolsas de estudo	-	40.320	40.320
5. Mat. Consumo	-	2.700	2.700
6. Mat. permanente	-	50.000	50.000
7. Mat. didático/acervo	10.000	-	10.000
<b>TOTAL / USO</b>	<b>28.223</b>	<b>99.874</b>	<b>128.097</b>

Nota: A CAPES já aprovou R\$ 9554,00 para custeio e R\$ 50.000,00 para material permanente.

### ESQUEMA DE FINANCIAMENTO INTERNO DA UEMA:

- O curso deverá ser cobrado a participantes não pertencentes ao quadro de servidores da UEMA. Estima-se um total de 6 vagas para professores / técnicos da instituição. As outras 14 vagas serão negociadas com empresas e instituições ao preço de R\$ 300,00 . Isto propiciará uma receita própria de R\$ 4.200,00. O restante dos recursos (R\$ 24.023,00)

será coberto com recursos previstos no orçamento da UEMA com recursos do Tesouro Estadual (espera-se a negociação com outras fontes alternativas)

## **8. RELATÓRIO E PARECER DA PPGE**

### **8.1 RELATÓRIO**

#### **8.1.1 CLIENTELA**

O curso se destina a técnicos, professores e pesquisadores ligados à gestão do meio-ambiente e à agropecuária, com formação básica em Agronomia, Antropologia, Economia, Sociologia, Direito, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Estatística, Geografia, Geologia, Matemática, Zootecnia e áreas afins, desde que originários de cursos de curta duração.

#### **8.1.2 JUSTIFICATIVA**

As discussões cada vez mais presentes, acerca do conceito de desenvolvimento sustentável, levam à constatação de que há um longo caminho a ser percorrido entre conceituação e a efetivação das condições mínimas para que este ocorra de fato, principalmente em regiões como a nossa, onde ocorrem graves desníveis sociais, culturais e econômicos.

A idéia de desenvolvimento sustentável surge como mais uma possível solução para os problemas que a sociedade moderna enfrenta, gerados pela má gerência e pela imperfeita distribuição e utilização dos recursos disponíveis

Nessa perspectiva, a Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento /ONU define o desenvolvimento sustentável como "... um conjunto de ações e de conhecimentos capazes de atender às necessidades das gerações presentes, sem prejudicar as gerações futuras".

Assim, o momento é bastante oportuno para se estudar a problemática do meio-ambiente e as políticas ambientais e difundir tais conhecimentos entre o maior número de profissionais participantes ativos do processo de produção e consumo de bens e serviços.

O grande público nacional e internacional, parece preocupado com o estabelecimento de um modelo de desenvolvimento apropriado às atividades humanas e à conservação do meio-ambiente saudável para as gerações presente e futuras.

Este curso propiciará a especialistas das regiões norte e nordeste se inserirem nesse contexto.

### 8.1.3 ASPECTOS TÉCNICO-PEDAGÓGICOS

O curso foi estabelecido dentro do que prescreve a resolução 12/83-CFE e a resolução 026/94-CEPE/UEMA :

#### a) corpo docente

Constituído por professores com vínculo empregatício com a UEMA e de outras instituições de ensino do país, todos com títulos de mestre ou doutor e de renomada experiência no magistério em nível de pós-graduação e em pesquisa científica.

#### b) regime didático

-duração: o curso deverá ter 9 meses para aulas em regime de créditos e 3 meses para elaboração de monografias. As disciplinas estarão divididas em dois grupos: domínio conexo e áreas de concentração (pelo menos 4 créditos). Será oferecido um total de 19 disciplinas (todas de 2 créditos), podendo o estudante, conforme a área de concentração cursar com sucesso, no mínimo, 26 créditos. Além disso o estudante ao elaborar e defender com sucesso a monografia acumulará 4 créditos, para integralizar 30 créditos, que é a condição para obtenção do certificado de especialista.

#### c) metodologia e sistema de avaliação

- As aulas serão: expositivas, práticas em laboratórios, seminários, viagens de estudos, etc.

- A avaliação será: por frequência mínima de 85% das atividades globais e 75% das atividades por disciplina, avaliação acadêmica ao nível de 70% do aproveitamento teórico-prático além de monografia examinada por comissão de 3 professores.

### 8.2. PARECER

Considerando a relevância do tema para o contexto técnico-científico da região, o elevado nível do corpo docente, os critérios estabelecidos para os procedimentos didáticos, e principalmente a missão desta Universidade para com o desenvolvimento sustentável, a PPGE na pessoa do relator é de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto que ora submete à soberana decisão deste colendo Conselho.